

PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

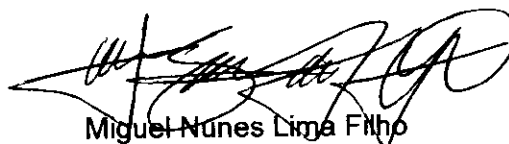
PARECER REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.508/2025, DE AUTORIA: DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - GO NO CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DO SAMU MACRORREGIÃO CENTRO-OESTE DE GOIÁS - SAMU 138/CISCENO, DISPENSA A RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Ao analisar o projeto de lei ordinária nº 1.508/2025 em tela para emitir o parecer competente, onde dispõe sobre a participação do município de São Miguel do Araguaia - Go no consorcio público intermunicipal de saúde para gerenciamento do Samu macrorregião centro-oeste de Goiás - Samu 138/CISCENO, dispensa a ratificação do protocolo de intenções e da outras providencias.

Essa relatoria conclui que esta propositura está bem instruída e constitucional, assim, estando apta a ser deliberada em sessão plenária pelos edis desse parlamento.

Diante do exposto, sou favorável a propositura,
É o parecer.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 05 de novembro de 2025.



Miguel Nunes Lima Filho

Relator CFO